



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Sexta-feira, 20 de junho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Editais e Avisos



WNÓBREGA-ME



WNÓBREGA-ME /PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
WNÓBREGA- ME, CNPJ: 27.005.229/0001-75
Rua Padre Amâncio Leite, Centro, Pombal-PB - CEP 58840-000
Cel. (83) 99997.1352. Email:wnobregaconsultoria@gmail.com

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL EDITAL n° 002/ 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISTA SERRANA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem 1.4, ONDE SE LÊ:

1.4- Os cargos oferecidos, número de vagas, nível de escolaridade, vencimento, jornada de trabalho semanal e a escolaridade mínima exigida para o provimento de cargo, estão discriminados nos quadros abaixo:

CARGOS: QUADRO 1

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO
Enfermeiro	04	40h/sem	- Diploma de graduação em Enfermagem. - Registro no Conselho da Categoria. - Especialização em Urgência e emergência. - Curso de APH	R\$ 4.318,00
Técnico de Enfermagem	01	40h/sem	- Registro no Conselho da Categoria. - Curso de APH	R\$ 3.022,73
Condutor Socorrista	04	40h/sem	- Curso de APH com CH mínima de - Curso de Condutor Socorrista para veículos de emergência com CH mínima de Habilitação da CNH para categoria D	R\$1.518,00 + gratificação

LEIA-SE:

1.4- Curso de APH com carga horária mínima de 120hs/aula para todos os cargos.

2. No item 1, subitem 1.5, ONDE SE LÊ:

1.5- Não serão aceitos cursos na modalidade EAD.

LEIA-SE:

1.5- Não serão aceitos cursos de APH na modalidade a distância. Serão aceitos certificações de pós-graduação em enfermagem a distância (EaD) conforme resolução do MEC.

3. No item 1, no subitem 1.7, ONDE SE LÊ:

1.7- Para fins de clareza e objetividade na interpretação deste edital, o presente processo seletivo será composto de 02 (DUAS) etapas, conforme descrito no quadro 1 abaixo:

Quadro 2 - Etapas, procedimentos, pontuação máxima e caráter

ETAPAS PROCEDIMENTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA	CATEGORIA	ETAPAS PROCEDIMENTOS	ETAPAS PROCEDIMENTOS	CARÁTER
PROVA PRÁTICA	ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR SOCORRISTA	APTO	NÃO APTO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO PARA A SEGUNDA ETAPA
ENTREVISTA TÉCNICA	ENFERMEIRO E CONDUTOR SOCORRISTA	PONTUAÇÃO MÍNIMA 30 PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

LEIA-SE:

1.7- Para fins de clareza e objetividade na interpretação deste edital, o presente processo seletivo será composto de 02 (DUAS) etapas, conforme descrito no quadro 1 abaixo:

Quadro 2 - Etapas, procedimentos, pontuação máxima e caráter

ETAPAS PROCEDIMENTOS PONTUAÇÃO MÁXIMA	CATEGORIA	ETAPAS PROCEDIMENTOS	ETAPAS PROCEDIMENTOS	CARÁTER
PROVA PRÁTICA	ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR SOCORRISTA	APTO	NÃO APTO	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO PARA A SEGUNDA ETAPA
ENTREVISTA TÉCNICA	ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR SOCORRISTA	PONTUAÇÃO MÍNIMA 30 PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Vista Serrana-PB, 20 de Junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br